

**ATOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÕES
D.O RIO DE 01/07/2026**

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6796 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Leia-se:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6797 DE 30 DE JUNHO DE 2026

D.O RIO DE 02/07/2026

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6797 DE 01 DE JULHO DE 2026

Leia-se:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6798 DE 01 DE JULHO DE 2026

D.O RIO DE 08/07/2026

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6798 DE 07 DE JULHO DE 2026

Leia-se:

RESOLUÇÃO SMS Nº 6799 DE 07 DE JULHO DE 2026

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 08 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 934 - Designar **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/171.956-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 035142, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Vagner Wilian Batista e Sá, matrícula 11/243.095-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 934 - Designar **ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/171.956-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 035142, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Vagner Wilian Batista e Sá, matrícula 11/243.095-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 065 DE 08 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na **Ata da Eleição da Comissão Executiva de 30/01/2026 e do Ofício do CDS da AP 1.0 de nº 06 de 07/07/2026**, tornar público a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0**, com mandato correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026 e que será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1- Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuiuti** - Senhor Dari Miranda Alves; **Igreja Evangélica Espaço de Vida** - Senhor Cássio Murilo Mendonça; **Associação Galeria de Heróis** - Senhora Maria da Penha da Silva e **Associação Filantrópica Arte Salva Vidas** - Senhora Aldari Luiza Marques da Silva. **2 - Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Policlínica Antonio Ribeiro Netto** - Senhora Áurea da Cunha Avellar e o **CMS Manoel Arthur Villaboim** - Senhor Leonardo Alexandre da Silveira Rosa. **3- Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0** - Senhor Leandro de Sant' Ana Abal e o **CMS Ernani Agrícola** - Senhor Rodrigo Gonçalves Ferreira. Informar que para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, a **Associação Filantrópica Arte Salva Vidas** - Senhora Aldari Luiza Marques da Silva.

**Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.07.2026**

000900.013124/2026-59 - AUTORIZO a prorrogação do item 54 da Ata nº 620/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90830/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 21/07/2026 a 20/07/2027, tendo por beneficiária a empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.07.2026**

000630.005802/2026-37 - Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no DESPACHO Nº **5516594**, INDEFIRO o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela sociedade empresária BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por não atender integralmente aos requisitos do Decreto Municipal nº 36.665 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/07/2026**

SMS-PRO-2025/23930 - À vista da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho de id. 5540892, a qual acolho integralmente, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa licitante ATA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., conforme id. nº 5498899, de forma tempestiva, contra a habilitação da empresa ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA., para o item 05 no Pregão Eletrônico nº 90238/2026, cujo objeto visa a aquisição de medicamentos

pertencente à classe 6505, grupo 19 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2025/23930.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.07.2026**

SMS-PRO-2025/27963 - TORNO SEM EFEITO o despacho de Id 4474016, publicado no Diário Oficial em 29 de maio de 2026, edição nº 50, Ano XL, pág. 90 (Id **4483857**) e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado total de R\$ 26.968.415,45 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar GRUPO 30 (absorvente, compressa, fitas, fraldas) pelo Sistema de Registro de Preços, pertencente às classes 6510 e 8540 a fim de abastecer as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 08 DE JULHO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 678 - Tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 347 de 29/04/2026, publicada no D.O Rio de 30/04/2026, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040256/2026-53.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-1 Nº 03/2026 DE 08 DE JULHO DE 2026**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 1.0, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o Art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades do objeto de processo **000900.064232/2026-90**, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação, a comissão integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores estatutários efetivos e estáveis:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREA CARBONE DE ANDRADE	10/148.604-2
SANDRA OLIVEIRA BARBOSA	10/166.994-4
ELIZABETH REGINA XAVIER MENDONÇA	10/108.520-8

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/07/2026**

Processo: 000900.054636/2026-75

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais da CAP 5.3.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.07.2026**

SMS-PRO-2024/01837 - Aprovo o Plano de Trabalho, acostado ao ID 5557386, e **Autorizo** a formalização do 4º termo aditivo ao **Contrato de Gestão nº 008/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - **SPDM**, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses cujo objeto visa estabelecer o Anexo Técnico F, com acréscimo de 6,58% ao valor global, a fim de recompor a rubrica de custeio em virtude do incremento na produção ambulatorial, cirurgias, como também o aumento na dispensação de lentes corretivas, no âmbito do Centro Carioca do Olho, da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, no valor de R\$ 31.600.083,25 (trinta e um milhões seiscentos mil e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 031 DE 07/07/2026**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE

Instaurar Sindicância para apurar fatos ocorridos no dia 16/09/2025 envolvendo a sala de óbito e a sala de atendimento funerário, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: **Ana Elisa Zamith Garcia**, farmacêutica, Matrícula 11/126.333-4; **Camilla Amorim de Andrade**, recepcionista, Matrícula 10/237.928-7; **Danielle Sirimarco Rodrigues**, odontóloga, Matrícula 12/229.000-5; sob a presidência do primeiro. Processo 000900.064309/2026-21.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/07/2026**

Processo nº 000.900.033975/2026-18 - Nº 2026NE000603

Autorizo o empenhamento da Despesa

1.Nº da aquisição: 2609640

2.Solicitação de consumo ID: 110082

3.Objeto: Aquisição de Material Médico Cirurgico

4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA